

PORTARIA Nº04/2023.

GENECI ALVES DE OLIVEIRA, Presidente do Legislativo Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar Tempo de Serviço, para fins de anuênios, junto a Câmara Municipal Vereadores de Rio dos Índios,RS, de conformidade com a Legislação Vigente, a Servidora Municipal NELI BAPTISTELLA, matrícula 100147, Cargo de Provimento Efetivo de Servente, referente os período de:

- Cargo de Professora - Município de Nonoai/RS, de 02/02/1983 a 10/10/1989, correspondendo a 06 ano(s), 08 mês(es) e 09 dia(s), totalizando 2.439 dia(s).

Perfazendo um total de **2.439 dia(s)**, correspondendo a **06(seis) anos, 08(oito) meses e 09(nove) dias**. Conforme Certidão de Tempo de Contribuição em Anexo.

Art. 2º. Averbar Tempo de Contribuição ao INSS, para fins de Aposentadoria, junto Câmara Municipal de Rio dos Índios,RS,, de conformidade com a Legislação Vigente, a Servidora Municipal NELI BAPTISTELLA, matrícula 100147, Cargo de Provimento Efetivo de Servente, referente o período de:

- Cargo de Professora - Município de Nonoai/RS, de 02/02/1983 a 10/10/1989, correspondendo a 06 ano(s), 08 mês(es) e 09 dia(s), totalizando 2.439 dia(s).

Perfazendo um total de **2.439 dia(s)**, correspondendo a **06(seis) anos, 08(oito) meses e 09(nove) dias**. Conforme Certidão de Tempo de Contribuição em Anexo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RIO
DOS ÍNDIOS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

**GENECI ALVES DE OLIVEIRA
Vereadora Presidente**

**REGISTRADO E PUBLICADO
EM DATA SUPRA**